

DECRETO Nº 7.987, DE 13 DE JULHO DE 2021.

“Altera a redação do § 7º do artigo 1º; Acrescenta o § 10 ao Artigo 1º; Altera a redação do Artigo 3º e Altera o anexo I, todos do Decreto n. 7.967 de 07 de Junho de 2021.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Minas Gerais decretou estado de emergência em Saúde Pública no Estado de Minas Gerais (Decreto NE 113/2020), autorizando a execução de medidas coercitivas e criando estrutura de monitoramento de propagação do Coronavírus;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que o Município de Iturama/MG aderiu ao Plano Minas Consciente do Governo Estadual e que no momento se encontra na onda vermelha;

CONSIDERANDO as discussões e deliberações do Comitê Municipal de enfrentamento a COVID-19, pautadas na reunião do dia 12 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a decisão do Comitê Extraordinário Covid-19 quanto ao retorno das atividades escolares.

DECRETA:

Art. 1º O § 7º do artigo 1º do Decreto n. 7.967 de 07 de Junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

...

§ 7º As atividades de delivery poderão funcionar até as 00h;

Art. 2º Fica Acrescido o § 10 ao Artigo 1º do Decreto n. 7.967 de 07 de Junho de 2021, com a seguinte redação:



Art. 1º...

§ 10 Os restaurantes, assim considerados em sua atividade principal descrita no CNAE, ficam autorizados a funcionarem aos domingos e feriados até às 14:00 horas, exclusivamente para comercialização de gêneros alimentícios, vedado o consumo de bebidas alcoólicas no local e mediante a observância das regras dispostas no artigo 1º e seus parágrafos.

Art. 3º O artigo 3º do Decreto n. 7.967 de 07 de Junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Ficam permitidas as aulas presenciais, de ensino curricular e extracurricular nas instituições privadas de ensino do Município, mediante a estrita observância do disposto no Decreto n. 7.844 de 03 de Fevereiro de 2021, a se dar de forma gradual e obediência ao escalonamento abaixo:

DATA DO RETORNO PRESENCIAL	NÍVEL DE ENSINO
MANTIDO	Educação Infantil de 0 a 5 anos e 1º ano do Ensino Fundamental I 06 anos
02/08/2021	Ensino Fundamental I 2º ao 5º ano
16/08/2021	Ensino Fundamental II 6º ao 9º ano Ensino Médio e Ensino Médio em Nível Técnico
SUSPENSO	Ensino Superior

Art. 4º Fica alterado o Anexo I do Decreto n. 7.967 de 07 de Junho de 2021, o qual faz parte integrante do presente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 13 de Julho de 2021.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
13/07/2021.

Secretário Municipal de Governo.

ANEXO I

SETOR	SEGUNDA A SEXTA	SÁBADOS	DOMINGOS E FERIADOS
Hipermercados, Supermercados, Mercados, mercearias, Padarias, Açougues, Peixarias, Hortifrutigranjeiros, Quitandas, Depósito de Água e Depósitos de Gás.	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 21H. Só poderá entrar no estabelecimento 2 (duas) pessoas de cada família ou grupo de pessoas. Após as 21h, permitida venda remota exclusivamente na modalidade delivery, até as 00h.	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 21H. Só poderá entrar no estabelecimento 2 (duas) pessoas de cada família ou grupo de pessoas. Após as 21h, permitida venda remota exclusivamente na modalidade delivery, até as 00h.	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 14H. Só poderá entrar no estabelecimento 2 (duas) pessoas de cada família ou grupo de pessoas. Após as 14h, permitida venda remota exclusivamente na modalidade delivery, até as 00h.
Loja de conveniência, e/ou congêneres situados ou não em postos de combustíveis.	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 21H. Após as 21h, permitida venda remota exclusivamente na modalidade delivery até às 00h.	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 21H. Após as 21h, permitida venda remota exclusivamente na modalidade delivery até às 00h.	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 14H. Após as 14h, permitida venda remota exclusivamente na modalidade delivery até às 00h.
Comércio em geral (Óticas, Floriculturas, Pet Shops, Lojas de Roupas, serralherias, marcenarias, Lojas de Informática, Escritórios, Lojas de Móveis, Comércio Ambulante, Lavanderias, Concessionárias de veículos, locadoras de veículos, Lojas do setor de autopeças, equipamentos automotivos, Oficinas mecânicas, Clube de Tiro e demais atividades comerciais.	ABERTO DAS 08H ATÉ ÀS 18H.	ABERTO DAS 08H ATÉ ÀS 12H.	FECHADO.



Auto Escolas	ABERTO DAS 08H ATÉ ÀS 20H.	ABERTO DAS 08H ATÉ ÀS 12H.	FECHADO.
Lanchonetes, pizzarias, sorveterias, açaiterias, bares, choperias, tabacarias e congêneres.	ABERTO DAS 08H ATÉ ÀS 21H. Após as 21h, permitida venda remota exclusivamente na modalidade delivery até às 00h.	ABERTO DAS 08H ATÉ ÀS 21H. Após as 21h, permitida venda remota exclusivamente na modalidade delivery até às 00h.	FECHADO
Restaurantes	ABERTO DAS 08H ATÉ ÀS 21H. Após as 21h, permitida venda remota exclusivamente na modalidade delivery até às 00h.	ABERTO DAS 08H ATÉ ÀS 21H. Após as 21h, permitida venda remota exclusivamente na modalidade delivery até às 00h.	ABERTO DAS 08H ATÉ ÀS 14H, para fins de comercialização de gênero alimentício, proibida venda de bebida alcoólica. Após as 14h, permitida venda remota exclusivamente na modalidade delivery até às 00h.
Lojas de Material de Construção	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 18H.	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 12H.	FECHADO
Atividades de construção civil, canteiros de obras, e congêneres.	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 18H.	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 12H.	FECHADO
Lava Jato.	ABERTO DAS 08H ATÉ ÀS 18H.	ABERTO DAS 08H ATÉ ÀS 18H.	FECHADO
Leilões.	ABERTO DAS 08H ATÉ ÀS 21H. Após as 21h.	ABERTO DAS 08H ATÉ ÀS 21H. Após as 21h.	FECHADO
Feiras Livres.	ÀS QUARTAS-FEIRAS das 16 às 20h, somente Feirantes da Agricultura Familiar cadastrados na EMATER.	FECHADO	AOS DOMINGOS das 05h às 13h. Somente Feirantes residentes do município, com exceção dos cadastrados no programa da EMATER.



Clubes Sociais e congêneres.	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 21H. Limitados à utilização das academias e cantinas Proibida a prática de esportes coletivos.	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 21H. Limitados à utilização das academias e cantinas Proibida a prática de esportes coletivos.	ABERTO DAS 08H ATÉ ÀS 14H, OMENTE A CANTINA para fins de comercialização de gênero alimentício, proibida venda de bebida alcoólica.
Academias, espaços de hidroginástica, escolas de natação e demais estabelecimentos voltados à pratica esportiva.	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 21H. Proibida a prática de esportes coletivos.	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 14H. Proibida a prática de esportes coletivos.	FECHADO
Shows de música ao vivo, som mecânico nos logradouros públicos que possam causar aglomeração.	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO
Igrejas e os estabelecimentos de cunho religioso.	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 21H. Mantendo o distanciamento de 3m entre pessoas, exceto pessoas da mesma família que residem no mesmo endereço.	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 21H. Mantendo o distanciamento de 3m entre pessoas, exceto pessoas da mesma família que residem no mesmo endereço.	ABERTO DAS 06H ATÉ ÀS 21H. Mantendo o distanciamento de 3m entre pessoas, exceto pessoas da mesma família que residem no mesmo endereço.
Clínicas de estética, barbearias e salões de beleza.	ABERTO DAS 08H ATÉ ÀS 21H, mediante atendimento individualizado, com horário agendado, respeitando intervalo de tempo entre clientes para higienização dos mobiliários, equipamentos e mãos, proibido a entrada de acompanhantes, exceto casos específicos em que	ABERTO DAS 08H ATÉ ÀS 21H. mediante atendimento individualizado, com horário agendado, respeitando intervalo de tempo entre clientes para higienização dos mobiliários, equipamentos e mãos, proibido a entrada de acompanhantes, exceto casos específicos em que	FECHADO





Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024



	o cliente tenha necessidade especial ou de crianças que precisam ser acompanhadas.	o cliente tenha necessidade especial ou de crianças que precisam ser acompanhadas.	
Festas e eventos públicos ou particulares.	PROIBIDO	PROIBIDO	PROIBIDO